

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gases industriais e medicinais.

A aquisição de Gases se justifica para dar continuidade aos trabalhos realizados pela Oficina da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

A aquisição de oxigênio medicinal se justifica para manter os serviços prestados aos cidadãos pelo Fundo Municipal de Saúde quando da necessidade de estabilizar o paciente em estado grave, transporte de pacientes e pacientes em uso de oxigênio contínuo, por meio de gases (oxigênio: componente essencial para a manutenção da vida; ar comprimido.).

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. São requisitos desta contratação:

a) O Município reserva o direito de efetuar laudo técnico para comprovação das normas exigidas no momento da entrega, sendo de responsabilidade da empresa o pagamento dos mesmos.

3.1.1. A entrega dos materiais conforme os termos licitatórios.

3.1.2. Fornecimento de material para execução de serviços de infraestrutura suficientes para a execução da obra no tempo pré-determinado.

3.2. Como requisitos técnicos desta contratação, será exigido que a LICITANTE demonstre aptidão para a tarefa nas formas dos seguintes documentos:

3.2.1. Apresentar registro ou inscrição da empresa e de um responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região a que estiverem vinculados.

3.2.2. Não possuir débitos com o Município de Eral Velho/SC.

3.2.3. As condições de habilitação técnica deverão ser mantidas durante toda a execução do objeto. É requisito que o responsável técnico acima elencado comprove o efetivo e formal vínculo com a licitante, na condição de sócio por intermédio de contrato/estatuto social, na condição de empregado pelo registro em Carteira de

Trabalho e Previdência Social ou na condição de prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante.

3.2.4 Obtenção de eventuais licenças que houver necessidade para execução, bem como recolhimento de todos os tributos, encargos, etc. incidentes.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa das quantidades foi utilizada como referência a quantidade utilizada da última licitação.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de preço em entes públicos, Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços.

#### 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant	Uni.	Especificação	Preço uni.	Preço total
1	10	Garrafa	Acetileno 09 kg	R\$1.111,66	R\$11.116,60
2	10	Garrafa	Oxigênio Industrial tubo de 07M3	R\$236,00	R\$2.360,00
3	10	Garrada	Co2 industrial 25kg	R\$343,33	R\$3.433,30
4	80	Unidade	Oxigênio Medicinal x7 1m <sup>3</sup>	R\$280,66	R\$22.452,80
5	50	Unidade	Oxigênio Medicinal x30 3m <sup>3</sup>	R\$256,66	R\$12.833,00
6	80	Unidade	Oxigênio Medicinal x40 7m <sup>3</sup>	R\$203,33	R\$16.266,40

**Total: R\$ 68.462,10**

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Executar a entrega dos materiais para manter os serviços prestados aos cidadãos pelo Fundo Municipal de Saúde quando da necessidade de estabilizar o paciente em estado grave e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, conforme a necessidade da municipalidade.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A entrega dos gases é de suma importância, pois o oxigênio é componente essencial para a manutenção da vida;

A entrega dos gases para utilização na oficina é necessária para continuidade aos trabalhos realizados pela Oficina da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Vislumbram -se que esta aquisição visa minimizar os impactos ambientais, favorecendo assim geração de energia limpa.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento/contratação declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: necessária para atender as demandas da Secretaria de Obras, na parte de oficina mecânica. Para o Fundo de saúde se faz necessário para manter os serviços prestados aos cidadãos pelo Fundo Municipal de Saúde quando da necessidade de estabilizar o paciente em estado grave, transporte de pacientes e pacientes em uso de oxigênio contínuo, por meio de gases (oxigênio: componente essencial para a manutenção da vida; ar comprimido.).

Erval Velho/SC, 16 de abril de 2024.

Gabriela Barbara de Miranda  
Agente Administrativo

Mariângela Casanova de Oliveira  
Psicóloga

Ronei Dalla Costa  
Técnico em informática

Assinado eletronicamente por:

\* RONEI DALLA COSTA (\*\*\*.358.409-\*\*)

em 16/04/2024 14:49:52 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* Gabriela Barbara de Miranda (\*\*\*.679.119-\*\*)

em 16/04/2024 14:51:55 com assinatura simples

\* MARIANGELA CASANOVA DE OLIVEIRA (\*\*\*.272.289-\*\*)

em 16/04/2024 15:02:41 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/dc645701-afd6-4fc7-acfe-4125a4431c41>

